



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/23.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 17.605, de 02 de janeiro de 2024, sob a presidência da Sra. Izabela Silva Ferreira, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na Concorrência Pública nº. 003/23. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **Jorge Domingos Scanavachi** neste ato representando a empresa **CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA** e a ausência de representantes das empresas participantes. Conforme consubstanciado na ata de fl. 2554, a empresa **URBSAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A** foi notificada para que realizasse adequações na planilha de composição de custos. Prontamente, a empresa encaminhou a planilha de composição de custos ajustada, bem como proposta renovada. Após análise da planilha de composição de custos reajustada, verificou-se que a mesma está de acordo com o Projeto Básico, normas trabalhistas e tributárias aplicáveis e com a Planilha de Custos elaborada pela Administração, bem como está dentro do prazo de validade. Assim, esta C.M.L. considera que a proposta da empresa **URBSAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A atende** aos anseios da presente Concorrência Pública. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Bruna Zanello Armidoro, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

\*\*\*\*\*

**IZABELA SILVA FERREIRA**  
*Presidente da C. M. L.*

**BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO**  
*Secretária da C. M. L.*

**ISABELA FADINI DOS SANTOS**  
*Membro da C. M. L.*

**JORGE DOMINGOS SCANAVACHI**  
*Rep. CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA*